



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 83/2025-CONSUNI/UFAL, de 02 de setembro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad referendum*”
nº 81/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O
PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(“*Lato sensu*”) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo, bem como o Despacho favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e o Despacho nº 2367/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do Consuni reunida no dia 29/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 81/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão do Meio Ambiente, vinculado ao Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de setembro de 2025.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL